



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**INDICAÇÃO / 2021**

*INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, **implantação de acessibilidade para portadores de deficiência física, auditiva e visual em unidades de atendimento como os hospitais DIA, UPA, Mini Hospital e HAOC (Hospital Augusto Oliveira Camargo), de acordo com as normas previstas na Lei Federal 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade)***

## **JUSTIFICATIVA**

Os hospitais ainda esbarram em dificuldades de adaptação às pessoas com necessidades especiais, mesmo após a regulamentação em 2000, da lei que garante acessibilidade na rua, prédios ou estabelecimentos comerciais para quem tem qualquer deficiência.

Faz-se necessário a instalação de rampas na entrada, banheiros adequados, informações acessíveis a pessoas cegas ou de baixa visão, sinalização sonora e pisos táteis de alerta e direcional, além de profissionais capacitados para lidar com tais situações.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de março de 2021.

---

Ana Bannwart

**Vereadora**